

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho n.º 11619-B/2024

Sumário: Alteração ao Regulamento de Avaliação, Classificação, Qualificação e Certificação da Universidade Aberta.

Considerando que o Conselho Pedagógico da Universidade Aberta (UAb), deliberou aprovar, por unanimidade, na sua reunião extraordinária de 25 de setembro de 2024 e no exercício da competência consagrada na alínea g) do artigo 70.º dos Estatutos da UAb, uma alteração ao Regulamento de Avaliação, Classificação, Qualificação e Certificação da Universidade Aberta;

Considerando que é de manifesta importância que todos os docentes e estudantes dos cursos e unidades curriculares do 1.º ciclo de estudos tenham conhecimento dessa alteração no ano letivo de 2024-2025, que agora se inicia;

Considerando, finalmente, o caráter de urgência na alteração do Regulamento, que decorre da necessidade de salvaguardar a relevância, a finalidade e a entrada em vigor no ano letivo de 2024-2025, o que motivou a dispensa da consulta pública, nos termos do n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e das alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

Assim, nos termos do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 92.º do RJIES e na alínea r) do n.º 1 do artigo 37.º dos Estatutos da Universidade Aberta, homologados pelo Despacho Normativo n.º 65-B/2008, de 12 de dezembro, publicado no *Diário da República*, n.º 246, 2.ª série, de 22 de dezembro, alterados pelo Despacho Normativo n.º 11/2015, de 18 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 122, de 25 de junho, determino o seguinte:

1 – A alteração ao Regulamento de Avaliação, Classificação, Qualificação e Certificação da Universidade Aberta, constante da Deliberação n.º 33/CP/2024, aprovada na reunião extraordinária do Conselho Pedagógico de 25 de setembro de 2024, é objeto de publicação no anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 – O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

3 – Promova-se a publicitação do despacho no Portal da UAb.

26 de setembro de 2024. – A Reitora, Carla Padrel de Oliveira.

ANEXO

Alteração ao Regulamento de Avaliação, Classificação, Qualificação e Certificação da Universidade Aberta

Artigo 1.º

Alteração ao Regulamento de Avaliação, Classificação, Qualificação e Certificação da Universidade Aberta

É aditado o artigo 19.º ao Regulamento de Avaliação, Classificação, Qualificação e Certificação da Universidade Aberta, Despacho n.º 4861/2016, de 25 de fevereiro, com a seguinte redação:

«Artigo 19.º

Avaliação nos cursos de 1.º ciclo no ano letivo de 2024-2025

1 – No ano letivo de 2024-2025 as provas de avaliação de final de semestre das unidades curriculares de todos os cursos de 1.º ciclo são realizadas na Plataforma WISEflow.

2 – Excecionam-se do disposto no número anterior os estudantes reclusos em estabelecimentos prisionais, que continuam a realizar as suas provas de final de semestre presencialmente, em formato papel.

3 – Todos os estudantes de 1.º ciclo são opositores à época normal de provas.

4 – O período de tolerância das provas referidas no presente artigo é de quinze minutos para todos os estudantes regulares, com a devida contemporização com períodos mais alargados para o contingente de estudantes com necessidades educativas especiais, quando tal se justifique.»

Artigo 2.º

Entrada em Vigor

A presente alteração ao Regulamento de Avaliação, Classificação, Qualificação e Certificação da Universidade Aberta entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

318167972